



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 989, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE  
APOSENTADORIA, DA  
SERVIDORA MARIA ELAINE  
SOARES, PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00068/15-1 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 35041, o tempo de contribuição de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora **Maria Elaine Soares**.

**Parágrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: PAROBE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – referente ao período de contribuição de 16/11/1988 a 30/12/1988, 01 mês, 15 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E118-34BF-51ED-22AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 23/04/2024 14:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 25/04/2024 08:16:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E118-34BF-51ED-22AC>